



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 18.010.812/0001-83

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

PROCESSO Nº 083/2023

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2023

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.010.812/0001-83, com sede na RUA 07 DE SETEMBRO, representado por MAYRA GISELE CARVALHO DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M. B. BANDEIRA TORRES-ME, inscrito(a) no CNPJ 03.623.138/0001-35, com sede na AV. PERIMETRAL, S/Nº, SURUBEJU, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por MARIA BRITO BANDEIRA TORRES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 6.520,50 (seis mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos)**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93,

ITEM	CRAS	SCFV /IDOSO	SCFV /PETI	SAI	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PÇ UNIT	CRAS	SCFV /IDOSO	SCFV /PETI	SAI
43	25	50	50	25	KG	POLPA DE FRUTA CONCENTRADO DESCRIÇÃO: ABACAXI; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLPA DE FRUTA CONGELADA. Obs.: Livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes. A embalagem deve ser individual de 1 quilo, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura. Devendo ser entregue semanalmente, conforme solicitação do setor de compras, sendo que no ato da entrega, a polpa deverá estar congelada com temperatura entre - 15° a - 18°. Entrega semanal e sujeito à avaliação durante a entrega.	N.SABOR	9,16	229,00	458,00	458,00	229,00
45	25	50	50	25	KG	POLPA DE FRUTA CONCENTRADO DESCRIÇÃO: ACEROLA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLPA DE FRUTA CONGELADA. Obs.: Livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes. A embalagem deve ser individual de 1 quilo, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura. Devendo ser entregue semanalmente, conforme solicitação do setor de compras, sendo que no ato da entrega, a polpa deverá estar congelada com temperatura entre - 15° a - 18°. Entrega semanal e sujeito à avaliação durante a entrega.	N.SABOR	9,00	225,00	450,00	450,00	225,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 18.010.812/0001-83

46	25	50	50	25	KG	POLPA DE FRUTA CONCENTRADO DESCRIÇÃO: CUPUAÇU; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLPA DE FRUTA CONGELADA. Obs.: Livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes. A embalagem deve ser individual de 1 quilo, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura. Devendo ser entregue semanalmente, conforme solicitação do setor de compras, sendo que no ato da entrega, a polpa deverá estar congelada com temperatura entre - 15° a – 18°. Entrega semanal e sujeito à avaliação durante a entrega.	N.SABOR	9,48	237,00	474,00	474,00	237,00
47	25	50	50	25	KG	POLPA DE FRUTA CONCENTRADO DESCRIÇÃO: MARACUJÁ; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLPA DE FRUTA CONGELADA. Obs.: Livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes. A embalagem deve ser individual de 1 quilo, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura. Devendo ser entregue semanalmente, conforme solicitação do setor de compras, sendo que no ato da entrega, a polpa deverá estar congelada com temperatura entre - 15° a - 18°. Entrega.	N.SABOR	15,83	395,75	791,50	791,50	395,75
S O M A									1.086,75	2.173,50	2.173,50	1.086,75
TOTAL GERAL											6.520,50	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0011.2.078 – GESTÃO DO PROGRAMA PSB-SCFV P/ OS IDOSOS(AS)

08.244.0011.2.091 – GESTÃO DO PROGRAMA CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

08.243.0011.2.097 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTIT. DE CRIANÇAS DE 1 DIA E ADOLESCENTES DE 18 A

2702.082.430011.2.080 – GESTÃO DO PROGRAMA PSB – SCFV P/CRIANÇA E ADOLESCENTE 06 A 15 ANOS

FONTES DE RECURSOS: 16.60.00.00 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.07 - GENEROS ALIMENTÍCIOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 18.010.812/0001-83

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 03 de Junho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MAYRA GISELE CARVALHO DA COSTA
ORDENADORA DE DESPESAS
CONTRATANTE

M B BANDEIRA TORRES – ME
MARIA BRITO BANDEIRA TORRES
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____